



INDICAÇÃO Nº 142 /2026

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO COM RECONHECIMENTO FACIAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAUAPEBAS, COM ENVIO DE NOTIFICAÇÕES EM TEMPO REAL AOS PAIS E RESPONSÁVEIS SOBRE A ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS.

AUTORA: GRACIELE BRITO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras
Desta Honrosa Casa,

INDICO ao Poder Executivo Municipal, na forma regimental, a Vereadora que esta subscreve requer que, após ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhada **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo Municipal, para que determine aos setores competentes a **implantação de sistema de monitoramento com reconhecimento facial nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Parauapebas**, com tecnologia capaz de registrar a entrada e saída dos estudantes e encaminhar notificações automáticas, em tempo real, aos pais e responsáveis.

Graciele Brito



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade propor ao Poder Executivo a adoção de uma ferramenta tecnológica moderna e eficiente para fortalecer a segurança dos alunos da rede pública municipal, bem como aprimorar o acompanhamento da frequência escolar e a comunicação entre escola e família.

Recentemente, a implantação de sistema semelhante em escola pública do município de Barcarena ganhou destaque por demonstrar resultados positivos no controle de acesso dos estudantes, permitindo que pais e responsáveis sejam imediatamente informados quando os alunos entram ou saem da unidade escolar. Trata-se de uma iniciativa que alia inovação, cuidado e responsabilidade com a comunidade escolar.

Em Parauapebas, a adoção de tecnologia dessa natureza pode representar importante avanço na gestão educacional, especialmente porque possibilita maior controle da presença dos alunos, reduz a ocorrência de saídas antecipadas sem autorização, reforça a proteção dos estudantes no ambiente escolar e amplia a tranquilidade das famílias. Além disso, contribui para o combate à evasão e à infrequência escolar, uma vez que permite acompanhamento mais preciso e imediato da rotina dos discentes.

É importante destacar que a segurança nas escolas deve ser tratada como prioridade permanente da administração pública. O ambiente escolar precisa oferecer não apenas ensino de qualidade, mas também proteção, organização e mecanismos eficazes de monitoramento que resguardecam alunos, profissionais da educação e famílias. Nesse contexto, o reconhecimento facial surge como instrumento moderno de apoio à gestão, capaz de tornar o acompanhamento escolar mais eficiente e transparente.

A medida também fortalece a relação entre escola e responsáveis, uma vez que o envio de notificações em tempo real aproxima a família do cotidiano escolar e proporciona maior participação no acompanhamento dos estudantes. Em tempos em que a tecnologia pode ser utilizada em favor da educação e da segurança, é plenamente



razoável que o Município estude e implemente soluções que tragam benefícios concretos à população.

Dessa forma, a presente proposição visa incentivar a modernização da rede municipal de ensino, garantindo mais segurança, mais controle e mais tranquilidade para pais, alunos e profissionais da educação, razão pela qual se espera o apoio dos nobres pares e a devida atenção do Poder Executivo para a implementação desta importante medida.

Parauapebas, 19 de março de 2026

GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA
Vereadora (União Brasil)